

Fl. 6
N.º 1946/63
Abuse



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 176 /63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/63

Objetiva o presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Davino de Oliveira e subscrito por dois terços da Edilidade, conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Rezkalla Tuma.

Regula-se a matéria pelos artigos 85 a 88 do Regimento Interno, por fôrça da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, deverá pronunciar-se sôbre o mérito, examinando a justificativa, face ao disposto no retro citado artigo 88.

Pela legalidade, apresentando, a fim de aperfeiçoar a propositura, o seguinte

SUBSTITUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve :

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA ARTIGO POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO A PROMULGAÇÃO NA MESA.
★ 20 DEZ 1963 ★

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Rezkalla Tuma.

Art. 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Especial, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Justiça, 11 de junho de 1963

[Signature]
- Presidente

[Signature]
- Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/6/1963
pagina 52 coluna 1ª
Conferido: *[Signature]*

[Signature]
[Signature]